



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.313, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Designa conselheira para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Procedimentos nºs 10.261/2022 e 2.728/2023 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira MÁRCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/3/2023 a 4/4/2023, em virtude das férias da Conselheira Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.311, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo